
AUTÓGRAFO Nº 14/2026
(Projeto de Lei Complementar nº 12/2025)

“Revoga o artigo 10-A e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 126/2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município da Estância de Socorro, e dá outras providências”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º Fica revogado o artigo 10-A e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 126 de 03 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município da Estância de Socorro, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício de Oliveira Santos – Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanescio
2º Secretário